

PROTOCOLO DE IMPRENSA – SÉRIE D DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2020

Conforme entendimento firmado entre a **Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD)** e o Departamento de Credenciamento da **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, em consonância com o Convênio firmado entre a ABCD e a **Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF)**, conjugado com a última atualização das **Diretrizes Técnicas da CBF** (atualização 3 de 28/08/20), o credenciamento de imprensa para a cobertura de jogos da **Série D do Campeonato Brasileiro 2020**, no âmbito do **Distrito Federal**, dar-se-á da seguinte forma:

- todos os profissionais interessados na cobertura jornalística das partidas deverão realizar o pré-credenciamento no site da ABCD (www.abcdesportes.com.br) **até 48h antes de cada partida**. Para ter acesso ao sistema, todos deverão portar a credencial atualizada da ABCD ou da Associação do Estado de origem do profissional, bem como da ABRACE, ACEB ou ARFOC.

ACESSO AO ESTÁDIO NO DIA DO JOGO

- o acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV) do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.

JORNAIS, SITES E TVS NÃO DETENTORAS

- serão credenciados no máximo 10 profissionais, sendo um por veículo (no caso de sites e jornais) e até dois (no caso de equipe de TV – ajuste da ABCD).
- os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa, obedecendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre cada pessoa.

RÁDIO

- serão credenciados no máximo 10 profissionais de rádio, sendo dois por veículo + um técnico, se for o caso. Vale ressaltar que o técnico não poderá ficar na cabine com o narrador. Repórteres de rádio não terão acesso ao entrono do gramado. Todos deverão usar máscara. No caso dos narradores (Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield).

FOTO

- apenas um fotógrafo oficial de cada clube poderá ficar no entorno do gramado (um de cada lado), atrás das placas de publicidade. Os demais profissionais de fotografia, num total de **quatro**, ficarão nas arquibancadas. Todos deverão utilizar máscara.

CLUBES / TRANSMISSÃO – TV DETENTORA

- cada clube pode credenciar até 4 (quatro) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida (com credencial da Associação), transmissão da Rádio ou TV oficial da agremiação. Os fotógrafos dos clubes, que devem ser credenciados dentro

Associação Brasileira de Cronistas Desportivos - ABCD

Sede-SBN Ed. Central Brasília, 9º Andar, Sala 901 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.040-904

Site: www.abcdesportes.com.br | E-mail: abcdesportes@gmail.com | Telefone: (61) 99646-1182



deste quantitativo, ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 1 (um) em cada lado do campo.

- repórteres da transmissão (detentoras de direitos) ficam posicionados no gramado (Zona 1), na altura da bandeira de escanteio, durante a partida. No intervalo e fim de jogo, são levados pelo supervisor de imprensa à área central para as entrevistas (flash interview). Os jogadores ficarão posicionados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- no intervalo e no fim da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos.
- todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield).
- o quantitativo para TV detentora (não confundir com TV de clube) irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 e 50 profissionais por partida.
- as normas acima poderão ser alteradas a qualquer momento, por orientação da CBF, da FFDF ou por imposição legal dos órgãos de controle do governo do Distrito Federal.
- para os demais casos relacionados ao trabalho da imprensa nos estádios, incluindo os critérios para ocupação de cabines, aplica-se o Protocolo Geral de Imprensa da ABCD.

Brasília-DF, 7 de setembro de 2020.